



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 059/12**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o *América Futebol Clube de Três Rios* deu causa a não realização de três partidas no Campeonato Carioca da Série C de Juniores de 2012, violando os artigos 19 e 20 do Regulamento Específico;

Considerando que tal conduta se encontra especificamente vedada pelos dispositivos suso mencionados, além de configurar causa de reconhecimento de abandono prevista no Regulamento Geral das Competições da FERJ

RESOLVE:

Reconhecer o *abandono* injustificado do *América Futebol Clube de Três Rios* do Campeonato Carioca da Série C de Juniores de 2012, decretando, por conseguinte, a **EXCLUSÃO** da equipe da respectiva Competição.

Por conseguinte, ficam os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados na tabela, sendo o *América Futebol Clube de Três Rios* declarado perdedor pelo escore de 3 x 0 em todos os jogos, conforme disposição regulamentar.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**